ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 105, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre Alteração do Decreto nº 054/2021 de 29 de março de 2021, que nomeia Membros Integrantes do Conselho Municipal de Educação, denominado como CME, e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Altera composição do Conselho Municipal de Educação previsto no Decreto nº 054/2021 de 29 de março de 2021, a qual passa a ter a seguinte composição

I - Secretário Municipal de Educação ou seu representante designado por meio de Portaria Interna da SME;

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação;
Titular: Eleine Carrijo Machado de Melo.
Suplente: Abelmides Francisco Dias.

III - Representantes do segmento de pais de alunos das Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino indicado pelos Conselhos Deliberativos das Comunidades Escolares-CDCEs:
Titular: Carlos Luciano Rodrigues.
Suplente: Talita Barbosa Salomão.

IV - Representantes dos docentes da Rede Pública Municipal de Ensino indicado pela categoria:
Titular: Maria Aparecida dos Santos.
Suplente: Lucia Aparecida Ciola Marques.

V - Representante dos Profissionais da Educação do Apoio Administrativo Educacional/AAE indicado pela categoria:
Titular: Maria Rosa do Lago Cardoso.
Suplente: Solange Mira dos Santos.

VI - Representantes dos Profissionais do Técnico-Administrativo/TAE indicado pela categoria:
Titular: Lucinete Aparecida Pardinho Gonçalves.
Suplente: Cristiane Valeria da Silva.
VII - Representantes da Instituição Estadual de Ensino:

Titular: Cleidson de Oliveira Gregório Garcia.
Suplente: Edivaldo Soares Vieira de Atahide.

VIII - Representante do Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso- Subsede de Pedra Preta (SINTEP/MT):
Titular: Maria Eliete Leão de Arruda.
Suplente: Claudilene Domingos da Silva e Silva.

IX - Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Pedra Preta/MT (SISPMUPP) que representa os Profissionais de Educação da Rede Municipal de Ensino:
Titular: Maria Aparecida Clemente Lara.
Suplente: Marleide Ramires da Silva Castilho.

X. 01 (um) representante do Movimento Negro;
Titular: Priscila de Oliveira Xavier Scudder
Suplente: Nelson Severino Vieira.

XI - Representante da Instituição de Ensino Superior Privada:
Titular: Sidney de Arruda Vieira.
Suplente: Andrea Ribeiro da Silva.

XII - Representante da Instituição de Ensino Superior Pública:
Titular: Elisa Lucia de Almeida Ferreira.
Suplente: Maria José Batista Corrêa.

XIII - Representante dos Dirigentes Escolares da Rede Municipal de Ensino:
Titular: Lucélia dos Santos Soares.
Suplente: Cintia Aparecida Bezerra de Souza.

XIV - Representante das Escolas Filantrópicas que ofertem a Educação Infantil:
Titular: Salviano Alberto Ramos Camelo Lima.
Suplente: Kelen Silva Souza.

XV- Assessor Pedagógico do Estado no Município de Pedra Preta/MT;

XVI - Representante das Escolas do Campo:
Titular: Luci Aparecida Teixeira.
Suplente: Eva Cristina da Silva Vera.

XVII - Representantes das Unidades Educacionais que ofertam a Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino:
Titular: Sonia Moreira de Oliveira Barros.
Suplente: Andreia Claudia Martins

XVIII - Representantes das Unidades Educacionais que ofertam o Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino:
Titular: Tatiane do Carmo Costa.
Suplente: Dayane de Souza Tavares dos Santos.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO:04694082949

Assinado de forma digital por NELSON ANTONIO ORLATO:04694082949
Dados: 2022.05.17 17:57:06 -03'00'

NELSON ANTÔNIO ORLATO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial.